



17ª Região - Espírito Santo

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES**

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro,  
Vitória/ES,

CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

**ATA DA 10ª REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO, REALIZADA EM FORMATO PRESENCIAL, NO DIA 14 DE JUNHO DE 2023.**

Aos 14ª dia do mês de junho de dois mil e vinte e três foi realizada a 10ª reunião ordinária de diretoria do Conselho Regional de Serviço Social 17ª Região, às 16h30min, em formato presencial, com a participação das/os seguintes conselheiras/os: Sabrina Lúcia Pinto da Silva (Presidenta); Kamila Vieira de Moura (Vice Presidenta); Monique Simões Cordeiro (1ª Tesoureira); Cinthia Alves da Silva (2ª Tesoureira). Participaram também as trabalhadoras Ingrid Santos da Silva (coordenadora administrativa). Justificou ausência: Carolina Brito de Oliveira (2ª Secretária).

Dentro da pauta estabelecida e havendo quorum, foi dado início à reunião:

**01) Coordenação Administrativa**

**a) Informe: GPS - licença sem remuneração: trabalhador Ricardo César Moreira Candido:** A coordenadora administrativa informa sobre a licença sem remuneração do trabalhador Ricardo César Moreira Candido, que terá início em 01/07/23 e prosseguirá pelo período máximo de 2 (dois) anos, em consonância ao Acordo Coletivo de Trabalho e parecer favorável apresentado pela assessoria jurídica do CRESS/ES. De 01/06/22 a 30/06/23, o trabalhador estará em período de gozo férias, em seguida, ingressará na licença sem remuneração. Deste modo, serão cessados todos os benefícios previstos no Acordo Coletivo de Trabalho, em cumprimento à legislação vigente. A coordenadora administrativa verificará se o trabalhador possui interesse na emissão de carta de carência referente ao plano de saúde. A conselheira Sabrina realizou duas sugestões que foram acatadas pela Diretoria e seguem como encaminhamento: 01) O trabalhador deverá ser consultado sobre possível retorno ao CRESS/ES um semestre antes do término do prazo inicial de 12 (doze) meses e do prazo final de 24 (vinte e quatro) meses; 02) O extrato do presente ponto de pauta deverá ser inserido na ficha funcional do trabalhador.

**b) Treinamento/visita da Empresa Implanta: 11 a 15 de setembro de 2023:** Inicialmente, a coordenadora administrativa contextualiza o processo de contratação e execução dos serviços pela empresa Implanta: a vigência do contrato com o CRESS/ES é de 01/05/23 a 30/04/24, contudo, o CFESS já sinalizou que em agosto do presente ano pretende realizar processo licitatório para o referido objeto, uma vez que o contrato atingiu o período limite de 60 (sessenta) meses. Em 04/05/23, a empresa encaminhou e-mail ao CRESS/ES no qual informou que durante o período de 11 a 15 de setembro será realizada visita técnica aos conselhos. Deste modo, é necessário organizar as demandas do CRESS/ES relacionadas ao funcionamento do sistema. Encaminhamento: A Diretoria solicita que cada setor do CRESS/ES realize o levantamento de demandas relacionadas ao funcionamento do sistema, para serem apresentadas no período de treinamento.



17ª Região - Espírito Santo

### **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES**

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro,  
Vitória/ES,  
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

**c) 4º Encontro de Assessorias Jurídicas/ 9º Seminário Nacional de Gestão Fiscal e Administrativo-Financeira / 15º Seminário Nacional de Capacitação das Cofis / Ofício Circular Cfess Nº 83/2023:** Trata-se de discussão a respeito da participação do CRESS/ES nos eventos organizativos do conjunto supracitados. Foram designadas as seguintes representações: a) 4º Encontro de Assessorias Jurídicas: Ingrid Santos (coordenadora administrativa) e Patrícia Romano (assessora jurídica); b) 15º Seminário Nacional de Capacitação das Cofis: Raquel Araújo (agente fiscal), Sislene Pereira Gomes (agente fiscal) e Mônica Paulino de Lanes (conselheira); c) 9º Seminário Nacional de Gestão Fiscal e Administrativo-Financeira: Ingrid Santos (coordenadora administrativa) e Monique Simões Cordeiro (conselheira). O custeio será realizado entre CRESS/ES e CFESS, de acordo com parâmetros pré-estabelecidos pelo conselho federal. No ofício Ofício Circular Cfess nº 83/2023, são solicitadas informações a respeito de aspectos que envolvem as ações administrativo-financeiras das entidades que compõem o Conjunto Cfess/Cress. Sobre a solicitação, a conselheira Sabrina ficou responsável em encaminhar resposta ao conselho federal.

**e) CI CRESS/ES nº 21/2023 - solicitação de alteração de horário:** A Diretoria toma ciência da comunicação interna de nº 21/2023 e defere solicitação de alteração de horário de trabalho.

**f) Reunião entre assessoria jurídica e setor de cobrança:** A coordenadora administrativa informa sobre a realização de reunião entre a assessoria jurídica e o setor de cobrança no próximo dia 20/06/23, com o objetivo de alinhar procedimentos e encaminhamentos. A Diretoria toma ciência e informa que as conselheiras Sabrina e Monique também participarão do encontro. Em relação ao ponto de discussão, a Diretoria compreende ser necessário realizar a organização de procedimentos e métodos de controle, com o objetivo de dar maior padronização e confiabilidade às ações realizadas no setor de cobrança. Serão propostas algumas ações iniciais pela Diretoria e aguarda-se-á o retorno da coordenação financeira para proposição de novo planejamento das ações do setor.

## **2. Licitação, compras e contratos**

**a) Processo locação de automóvel:** A coordenadora administrativa realizou repasse sobre a reunião com a empresa responsável pela prestação de serviço de locação de automóvel. Sobre a prorrogação do contrato, a empresa demonstrou desinteresse, pois possui expectativa de realizar trajetos de longas distâncias de forma constante, o que não é realidade atual das demandas apresentadas pelo CRESS/ES. A segunda pauta discutida na reunião com a empresa se referiu a situação ocorrida durante a prestação de serviço no mês de maio, em que a empresa acionou um serviço de plataforma de transporte para atendimento do CRESS/ES, contudo, o serviço foi prestado de forma equivocada, pois os



### **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES**

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro,  
Vitória/ES,  
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: [cress@cress-es.org.br](mailto:cress@cress-es.org.br)

endereços de destinos não foram encaminhados de forma correta, o que ocasionou insegurança às(aos) conselheiras(os) presentes no momento de transporte. Ficou acordado que os pedidos de transporte realizados com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência serão prestados pela própria empresa, a mesma se desculpou pelo fato ocorrido. Não serão aplicadas sanções previstas em contrato pelo fato da empresa ter se comprometido a mudar a prestação de serviço e ter atendido a demanda (transporte), mesmo que de forma insatisfatória. Por fim, a coordenadora administrativa informou que a comissão permanente de licitação já está em estudo sobre novo objeto, de forma a melhor atender as demandas do CRESS/ES.

**b) Processo administrativo nº 2264/2023: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha.** A Diretoria toma ciência do processo administrativo nº 2264/2023 e solicita prosseguimento. Na reunião do Conselho Pleno de 05/07/23, deverá constar remanejamento de rubrica, a fim de atender o aquisição. Devido a situação do bebedouro atual, a Diretoria solicita a aquisição de novo equipamento.

**03) Licença maternidade Coordenação Financeira - definição de prioridades para reorganização das demandas junto a Coordenação Administrativa (fechamento dos balancetes; pagamentos; entre outros; data retorno Flávia):** Após a realização de repasse sobre a situação pela coordenação administrativa, a conselheira Monique ficou responsável em dar prosseguimento a documentação.

**04) Ofício Circ. CRESS/SP 055/2023 - Solicitação de indicação de membros/as para a Comissão Organizadora do Encontro Descentralizado Sudeste 2023/sugestão de composição de delegação da Gestão:** A conselheira Sabrina fez informe sobre o ofício encaminhado pelo conselho regional de São Paulo. Foram designadas as conselheiras Sabrina e Kamila para composição da comissão organizadora do encontro, que representaram o CRESS/ES. Sobre a composição da delegação do Espírito Santo, será definida na reunião do Conselho Pleno de 05/07/23 e assembleia ordinária de 08/07/23.

**04) Representação na Comissão Gestora do Fundo de Apoio:** A Diretoria indica a conselheira Monique para substituição da ex-conselheira Patrícia Maria de Souza, na representação da Comissão Gestora do Fundo de Apoio do CFESS.

**05) Imóveis e situação estrutural do CRESS/ES:** Após discussão sobre a estrutura da atual sede do CRESS/ES no que diz respeito às condições de trabalho e segurança das/os trabalhadoras/es e acesso da categoria profissional e público atendido ao conselho, a Diretoria realiza os seguintes encaminhamentos: Coordenação técnica: solicita-se a localização de ata emitida na gestão de 2017 a 2020, que ratificou a venda do Edifício Jusmar. Assessoria Jurídica: solicita-se a emissão de posicionamento a respeito dos seguintes pontos: 01) Se a venda de imóvel, uma vez autorizada em assembleia ordinária, precisa ser novamente ratificada para prosseguimento do processo de venda; 02) Se o



17ª Região - Espírito Santo

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES**

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro,  
Vitória/ES,

CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: [cress@cress-es.org.br](mailto:cress@cress-es.org.br)

edital do processo seletivo simplificado CRESS/ES 01/2023, pode ser utilizado para contratação de outro(a) trabalhador(a), ou há necessidade da elaboração de novo edital; 03) Se o CRESS/ES pode contratar empresa para atuar no processo de compra e venda de imóveis e se o CRESS/ES pode contratar empresa para elaborar Plano de Cargos e Salários.

**06) Comissão de Gestão do Trabalho:** Em prosseguimento às discussões sobre as condições de trabalho apresentadas no CRESS/ES, o conselheiro Carlos Augusto informa que na reunião do Conselho Pleno de 03/06/23, ficou definido que a composição da comissão de Gestão do Trabalho será composta por ele e pela conselheira Cinthia. A fim de atender a mesma composição anteriormente existente (três conselheiras), em paridade ao número de trabalhadores da comissão, a Diretoria indica o nome da conselheira Monique para composição da comissão.

**07) Assembleia ordinária 08 de julho/2023:** A conselheira Monique informa que a sala 109 do ED I, na Ufes, foi agendada para a assembleia ordinária. A pauta definida foi: 01) Apresentação da gestão; 02) Prestação de contas; 03) Eleição da delegação do Encontro Descentralizado; 04) Venda de imóvel (pauta a definir de acordo com retorno da assessoria jurídica sobre o ponto de pauta nº 05). A Diretoria solicita que as coordenações administrativa e técnica e a comissão de comunicação deem prosseguimento aos trâmites para realização e divulgação da assembleia.

**08) Calendário de reuniões diretoria:** A Diretoria definiu as seguintes datas para as próximas reuniões de Diretoria: 05/07/23; 19/07/23; 16/08/23; 30/08/23; 13/09/23; 27/09/23; 11/10/23; 25/10/23; 08/11/23; 22/11/23.

**09) Pontos de pauta da Diretoria e Conselho Pleno:** A Diretoria solicita que seja ressaltado à nova gestão que qualquer conselheira pode requerer a inserção de ponto de pauta para debate nas reuniões de Diretoria e Conselho Pleno. Sobre o ponto de discussão apresentado pela conselheira Mônica, foi deliberado que a conselheira Monique fará diálogo inicial com a conselheira e em seguida dará devolutiva à Diretoria.

E nada mais havendo, a Senhora Presidenta, Sabrina Lúcia Pinto da Silva, deu por encerrada a 10ª reunião de Diretoria no ano de 2023, tendo o 1º Secretário, Carlos Augusto da Silva Costa, lavrado a presente ata, que após lida e aprovada vai por todos assinada.